



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**AVISO DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
DISPENSA N° 0022/2026**

**O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **28 de janeiro de 2026 a 30 de janeiro de 2026**, **proposta de preço adicional para a aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB**, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas propostas no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 17:00 (dezessete) horas do último dia para apresentação de propostas, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 27 de janeiro de 2026.

**Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira**  
Agente de contratação



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:**

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	UND	150		
2	ALHO CABEÇA	KG	40		
3	AÇUCARA CRISTAL GRANULADO 1KG	KG	30		
4	AMIDO DE MILHO COM AROMA NATURAL DE BAUNILHA 500G	UND	24		
5	ARROZ AGULHINHA, PARBOLIZADO) 1KG	KG	100		
6	ARROZ BRANCO TIPO 01 EM PACOTE PLÁSTICO 1KG	KG	100		
7	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 01 EM PACOTE PLÁSTICO 1KG	KG	50		
8	ARROZ VERMELHO, BENEFICIADO, POLIDO, MÉDIO, COM 9,0 MG DE FIBRAS A CADA 100 GR DE ARROZ CRU 1KG	UND	100		
9	AVEIA EM FLOCOS, 100% NATURAL 200G	UND	24		
10	AZEITONA COM CAROÇO	UND	100		
11	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400G	UND	80		
12	BISCOITO DOCE TIPO MARIA TRADICIONAL - LIVRE DE IMPUREZAS 400G	UND	50		
13	BISCOITO SALGADO, GUA E SAL TIPO 3 DE MAIO 350G	UND	24		
14	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER TRADICIONAL - SALGADO, TIPO GUA E SAL 400G	UND	30		
15	BOMBOM PCT COM 50 UND	UND	50		
16	CHOCOLATE SORTIDOS	UND	120		
17	BISNAGUINHA	PCT	50		
18	CAFE - EM PO HOMOGENEO, TORRADO E MOÍDO, COM SELO DE PUREZA ABIC. 250G	UND	50		
19	CREMOGEMA 3801G	UND	60		
20	CARNE BOVINA FRESCA DE 1`PAR` QUALIDADE MOIDA E COM BAIXO PERCENTUAL DE GORDURA (NO M XIMO 15%) 500G	KG	80		
21	CARNE BOVINA SEM OSSO DE 1` QUALIDADE (ALCATRA, CHÃE DE DENTRO, COXÃE MOLE, PATINHO,	KG	200		



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

	LOMBO)				
22	CARNE DE CHARQUE 1ª QUALIDADE (NO M XIMO 10% DE GORDURA). 500G	KG	200		
23	CARNE DE SOL BOVINA SALGADA - CURADA, SECA, EMBALADA A VÁCUO,	KG	200		
24	CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ (PRODUTO DE REFERÊNCIA - MUCILON)	UND	180		
25	COLORIFICO 100G	PCT	200		
26	CONDIMENTO MISTO 100G	PCT	120		
27	CREME DE LEITE INTEGRAL UHT – 200G	UND	120		
28	DISPLAY DE CALDO DE CARNE/FRANGO - EMBALAGEM CONTENDO COM 24 UNIDADE	UND	30		
29	DOCE DE GOIABA	UND	25		
30	DOCE DE BANANA	UND	50		
31	ERVILHA 250G	UND	15		
32	EXTRATO DE TOMATE - EXTRATO DE TOMATE SIMPLES 340G	UND	60		
33	FARINHA DE MANDIOCA - TIPO QUEBRADINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE 1KG	KG	30		
34	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - A BASE DE TRIGO MOÍDO, FERRO E CIDO FÓLICO (VITAMINA B9). 1KG	KG	60		
35	FERMENTO EM PÓ 10G	UND	15		
36	FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 - CLASSE CARIOQUINHA 1KG	KG	20		
37	FEIJAO TIPO CORDA 1KG	KG	100		
38	FEIJÃO PRETO 1KG	KG	100		
39	FIAMBRE BOVINO (PRODUTO DE REFERÊNCIA - KITUT) LATA. 320G	UND	150		
40	FILÉ DE FRANGO SEM OSSO - APRESENTAR-SE CONGELADO EM FATIAS COM CERCA DE 170 G CADA, 1KG	KG	150		
41	FLOCOS DE CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL (PRODUTO DE REFERÊNCIA - MUCILON)400G	UND	20		
42	FLOCOS DE CEREAIS TIPO FARINHA LÁCTEA - TRIGO, CEVADA, AVEIA.200G	UND	25		
43	FLOCOS DE MILHO PARA CUSCUZ (PRODUTO DE REFERÊNCIA - VITAMILHO) 500G	UND	50		
44	FRANGO - COXAS E SOBRECOXAS - CORTE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRE COXA, DE 1 QUALIDADE, CONGELADOS, EMBALAGEM APRESENTANDO PESO	KG	150		



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

	1KG				
45	FRANGO BRANCO INTEIRO - SEM PESCOÇO, COM MIÚDO, CONGELADO, TEMPERADO, APRESENTANDO PESO MÉDIO DE 6 A 8KG.	KG	150		
46	GOMA DE MANDIOCA - A BASE DE FÉCULA DE MANDIOCA, HIDRATADA, SEM SAL, EMBALAGEM COM 1 KG.	KG	25		
47	IORGUTE INTEGRAL - INGREDIENTES: LEITE PADRONIZADO OU LEITE PADRONIZADO RECONSTITUÍDO E CULTURAS LACTEAS. 900G	UND	50		
48	LEITE CONDENSADO - COMPOSTO DE LEITE DESNATADO, LACTAR E LACTOSE (TRADICIONAL). 3095G	UND	24		
49	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL UHT, ESTERILIZADO, LONGA VIDA. 1L	UND	60		
50	LEITE EM PÓ INTEGRAL - ADICIONADO DE VITAMINAS E NUTRIENTES EM PACOTES 200G	UND	100		
51	LINGUIÇA DE FRANGO	KG	120		
52	LINGUIÇA MISTA	KG	80		
53	LINGUIÇA CALABREZA		90		
54	MACARRÇO ARGOLINHA - A BASE DE FARINHA, VITAMINADO COM OVOS. 500G	UND	20		
55	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G	UND	20		
56	MACARRÃO DE LAZANHA	UND	10		
57	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	UND	40		
58	MILHO VERDE250G	UND	100		
59	MAIONESE TRADICIONAL, 0% DE GORDURA TRANS, SACHE 400G	UND	25		
60	MARGARINA VEGETAL, COM NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDEOS E DE GORDURA TRANS, PRIMEIRA QUALIDADE 500G	UND	250		
61	MORTANDELA	KG	80		
62	MASSA DE PASTEL	UND	120		
63	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM DE 900 ML.	UND	80		
64	OVO BRANCO DE GALINHA- BRANCO	CX	200		
65	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA (PRETA -TIPO CARNE)	PCT	60		
66	PRESUNTO	KG	70		
67	PÃO DE FORNO	PCT	100		
68	PÃO DE HOT DOG	PCT	100		
69	PÉ DE PORCO	KG	120		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

70	REFRIGERANTE BEBIDA NÃO ALCOOLICA, COMPOSTA POR GUA MINERAL GASEIFICADA, AÇURACAR, SUCO NATURAL CONCENTRADO. DIVERSOS SABORES. 2L	UND	90		
71	PIRULITOS PCT COM 50 UND	PCT	130		
72	PIPOCA	UND	200		
73	RAPADURA PRETA 400G	UND	60		
74	SAL IODADO REFINADO LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. 1 KG	KG	50		
75	SALSICHA TIPO HOT DOG PRODUTO APRESENTADO EM GOMOS, UNIFORMES E PADRONIZADOS.	KG	80		
76	SARDINHA EM CONSERVA - EM MOLHO COMESTIVEL DE TOMATE, LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO VEDADO.125 G	UND	180		
77	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO - SABOR (DIVERSOS SABORES) PASTEURIZADO. 500ML	UND	200		
78	QUEIJO MUSSARELA	KG	60		
79	QUEIJO COALHO	KG	70		
80	TEMPERO COMPLETO LIQUIDO - CONCENTRADO. - EMBALAGEM PL STICA, COM DIZERES DE ROTULAGEM. 500ML	UND	50		
81	TEMPERO EM PÓ TIPO SABORES VARIADOS (FEIJÃO, SALADA, LEGUMES, ARROZ, MASSAS, PEIXES, CARNE E FRANGO) 12 SACHE	UND	100		
82	VINAGRE DE ALCÀOL O PRODUTO DEVE CONTER ENTRE 4% E 6% DE CIDO AC,TICO, E 1% V/V O TEOR ALCOOLICO M XIMO DO VINAGRE. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVER CONTER INFORMAÇÕES SOBRE DATA DE VALIDADE, LOTE E FABRICANTE.750ML	UND	80		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

**3 - Da Documentação exigida:**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

**3.1. Regularidade Jurídica:**

Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

**3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista**

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Falência ou concordata.

Atestado de capacidade técnica (quando houver necessidade).

**4 – Das Obrigações da Contratada**

4.1. A contratada terá de iniciar o fornecimento dos produtos do objeto constantes nesse termo em até 24 horas, após receber a solicitação junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB. A entrega será por conta da contratada, conforme solicitação da secretaria solicitante.

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

**5 – Das obrigações da Contratante**

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

**6 - Validade da Proposta**

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

**7 - Forma de Pagamento e vigência**

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB

ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

**8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora**

O critério para decisão da proposta vencedora será o de ***menor preço no item.***

**09 – Reajustes dos preços**

O preço proposto será fixo e irreajustável.

**10 – Fiscalização do Contrato –**

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.